

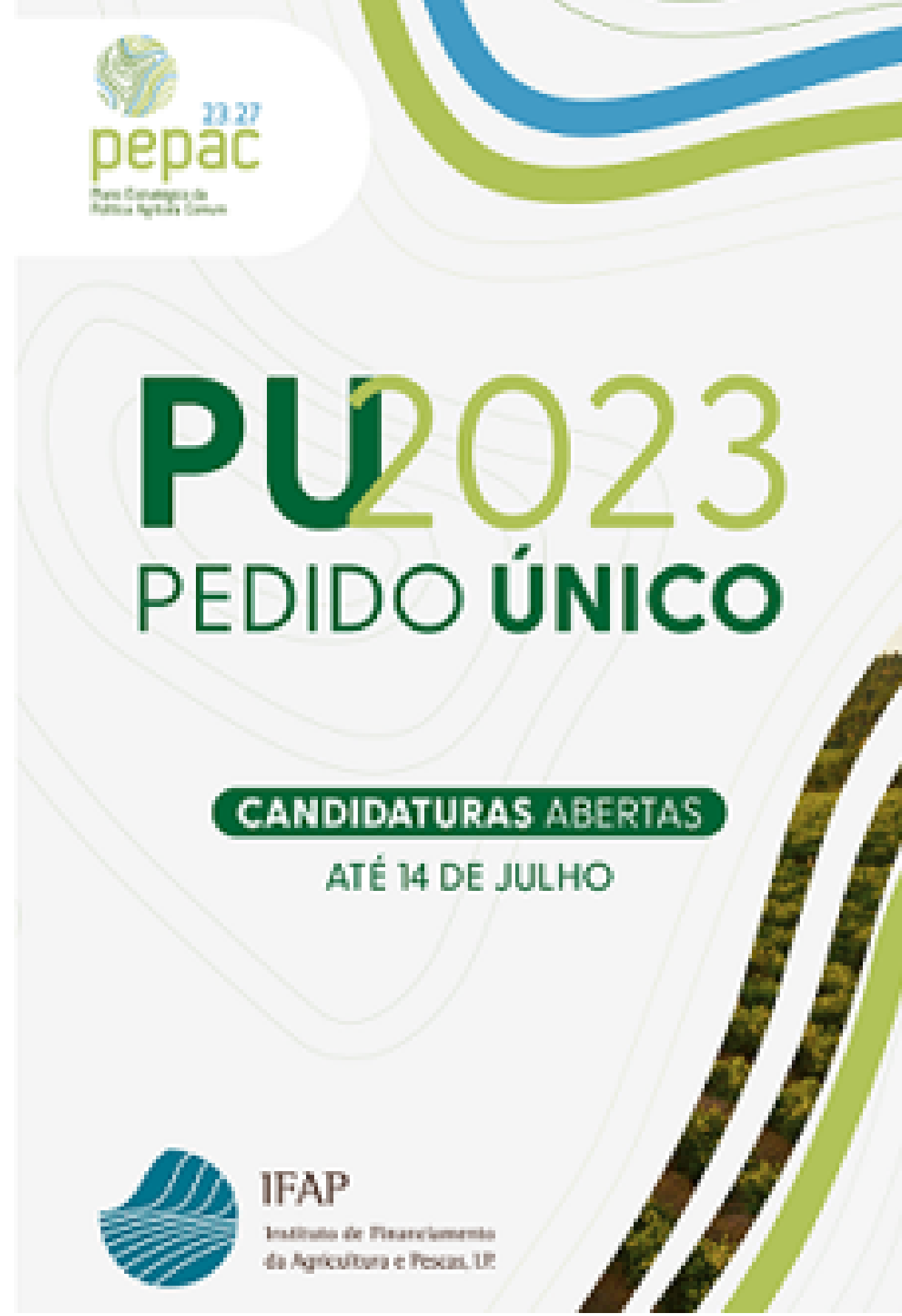


**PEDIDO ÚNICO 2023 - ÚLTIMOS DIAS**

Se ainda não submeteu a sua candidatura ao **Pedido Único 2023** (PU2023), recordamos que o limite do prazo para apresentação foi **prorrogado para 14 de julho de 2023**.

Com a presente prorrogação, deixa de existir o habitual período de candidaturas com penalização e o período de alteração a candidaturas submetidas.

Para submeter com sucesso a sua candidatura, verifique se toda a informação necessária se encontra atualizada, nomeadamente a sua informação de Beneficiário (IB) e da sua Exploração, especificamente as suas parcelas (SIP) e, se for o caso, os seus animais (SNIRA).



App IFAP Mobile

As candidaturas ao PU2023 podem ser efetuadas diretamente pelo Beneficiário através da Área Reservada do Portal do IFAP, em [O Meu Processo » Candidaturas » Pedido Único \(PU\) » Entregar/Alterar/Consultar](#), ou recorrendo às Entidades reconhecidas, numa das [Salas de Atendimento](#) existentes para o efeito.

[Mais Informações](#)

**VITIS – VÁRIAS CAMPANHAS – PRORROGAÇÃO DE PRAZOS**

**PEDIDOS DE PAGAMENTO E ALTERAÇÕES DE CANDIDATURAS**

Na sequência da publicação do [Aviso do IFAP](#) de 15 de junho de 2023, foram **prorrogados** para **15 de julho de 2023** os seguintes prazos:

- [Campanha 2022/2023](#) - Pedidos de pagamento de **investimentos realizados e antecipados**;
- [Campanha 2021/2022](#) - Pedidos de pagamento **final / libertação das garantias**;
- [Campanha 2020/2021](#) - Pedidos de pagamento **final / libertação das garantias**.

O prazo para registo de **alterações de candidaturas**, que se encontrem nas condições acima definidas, é alterado para **30 de junho de 2023**.

[Mais Informações](#)

**SEGURO DE COLHEITAS - CAMPANHA 2023 - CONTINENTE**



A partir do dia 1 de julho de 2023, a aplicação informática que permite o carregamento de **candidaturas e pedidos de pagamento** relativos ao **Seguro de Colheitas - Campanha 2023**, ficou disponível na Área Reservada do Portal do IFAP, respeitando os seguintes prazos:

- **N.º de dias máximo para submissão de candidaturas:** 180 dias após a data de início da apólice, exceto para apólices com data de início anterior a 1 de julho de 2023, que deverão ser submetidas até 31 de dezembro de 2023;
- **N.º de dias para submissão do Termo de Aceitação pelo Tomador:** 30 dias úteis após enquadramento da candidatura;
- **N.º de dias para confirmação da candidatura:** 90 dias após enquadramento da candidatura;
- **Data limite para envio da informação dos comprovativos:** 30/06/2024;
- **Data limite para envio da informação dos sinistros:** 180 dias após a data de fim da apólice.

Consulte mais informação na área dos [Seguros de Colheitas - Continente](#).

**MEDIDA DE COMPENSAÇÃO – ATIVIDADE AGRÍCOLA E PECUÁRIA – PAGAMENTOS**

O IFAP procedeu, **até 30 de junho de 2023**, ao pagamento de cerca de **89,6 milhões de euros** aos produtores com atividade agrícola e pecuária, no âmbito do **Quadro Temporário de Crise** instituído na [Portaria n.º 120-A/2023](#).

Os montantes apurados dizem respeito ao **período de candidaturas** que decorreu **entre 15 de maio e 2 de junho de 2023**.

[Mais Informações](#)

**PRR – COMPONENTE C05: ÚLTIMAS CONTRATUALIZAÇÕES**



A Ministra da Agricultura e da Alimentação, Maria do Céu Antunes, presidiu, a 14 de junho de 2023, à cerimónia de apresentação e contratualização de mais **63 projetos** de investigação, desenvolvimento e inovação (I&D+i), com um financiamento superior a **21,6 milhões de euros**, integrados na Agenda de Inovação para a Agricultura 20|30 – Terra Futura e inscritos no [Plano de Recuperação e Resiliência – PRR](#).

[Mais Informações](#)

**PAGAMENTOS JUNHO 2023**

Durante o mês de **junho de 2023**, o IFAP procedeu a pagamentos num montante total de cerca de **181,5 milhões de euros**, dos quais se destacam os seguintes:

- FEAGA**
- Regime de Pagamento Base – 11,6 milhões de euros
  - Pagamento por Práticas Agrícolas Benéficas (*Greening*) – 13,7 milhões de euros
  - Pagamento Redistributivo – 3,0 milhões de euros
  - Regime de Pequena Agricultura – 1,9 milhões de euros
  - Pagamento Específico ao Arroz – 1,0 milhão de euros
  - Prémio por Vaca em Aleitamento – 2,8 milhões de euros
  - Prémio por Ovelha e por Cabra – 1,7 milhões de euros
  - Promoção de Vinho em Mercados de Países Terceiros – 1,1 milhões de euros
  - POSEI
    - Abastecimento – 1,4 milhões de euros
    - Açores - Produções Animais – 5,1 milhões de euros
    - Açores - Produções Vegetais – 1,7 milhões de euros
    - Madeira - Medida 2 – 2,7 milhões de euros
- FEADER**
- **PDR 2020**
    - Investimento – 17,3 milhões de euros
- FEAMP**
- **MAR 2020**
    - Continente – 1,9 milhões de euros

**OUTROS PAGAMENTOS**

- Medida de Compensação - Atividade Agrícola e Pecuária – 89,5 milhões de euros
- Ajuda ao Gasóleo Colorido e Mercado – 17,8 milhões de euros

**ALERTA - PALAVRAS-CHAVE - ÁREA RESERVADA DO PORTAL IFAP**

Recordamos que, após a implementação da [nova política de palavras-chave do IFAP](#), a senha de acesso à Área Reservada e aplicações terá que cumprir os requisitos abaixo:



Carregue na imagem para descarregar vídeo explicativo

Agradecemos a sua colaboração e compreensão para **mantermos os nossos sistemas seguros e protegermos os seus dados pessoais**.

**IFAP MAIS PERTO**



**MAIS NOTÍCIAS**

Consulte [outras notícias](#) no Portal do IFAP.

